

FAMÍLIA E PARENTALIDADE HOMOSSEXUAL: REVENDO TEORIAS, REPENSANDO PRÁTICAS*

Érica Renata de Souza¹

FAMILY AND HOMOSEXUAL PARENTING: REVIEWING THEORIES, RETHINKING PRACTICES

Resumo: A noção moderna de família pressupõe a existência de crianças no processo de legitimação moral, social e legal do que é considerada uma “família”. No Brasil, apesar de todos os constrangimentos legais e sociais, as novas configurações familiares, incluindo as famílias homossexuais, vêm ganhando cada vez mais espaço nas discussões da academia, da mídia e da política. Nas relações entre parentalidade e homossexualidade, como se reconfiguram as relações de família e gênero? Como o gênero e a parentalidade são relidos pelo sujeito diante da performatividade do desejo? Estas são questões para pensarmos no impacto que a homossexualidade têm causado quando se propõe a praticar aquilo que a modernidade criou e apresentou como um domínio indiscutivelmente heterossexual: o sentimento de família.

Palavras-chave: Família; parentesco; parentalidade; gênero; homossexualidade.

* Este artigo é parte revisada e alterada da minha tese de doutorado: SOUZA, É. R. *Necessidade de Filhos: família, gênero e (homo)sexualidade*. 2005. 242f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2005. Agradeço à FAPESP pelo financiamento que possibilitou a realização da pesquisa no Brasil e no Canadá, bem como a elaboração da tese. O artigo foi apresentado na mesa-redonda “Diversidade e Relacionamentos Afetivos”, II Jornada CEPCoS de Sexualidade Humana, Guarulhos, 11 de novembro de 2006

¹ Doutora em Ciências Sociais pela UNICAMP. Mestre em Antropologia Social e licenciada em Pedagogia pela mesma universidade. Membro do Grupo de Estudo Interdisciplinar em Sexualidade Humana (GEISH), UNICAMP. Foi Pesquisadora Visitante na *Association for Research on Mothering*, York University, Canadá. Docente da PUC-Campinas e pesquisadora do Laboratório de Ensino, Sociedade e Cultura da PUC-Campinas. e-mail: e_souza@uol.com.br.

Abstract: The modern notion of family presupposes that having children is a condition for the moral, social and legal process of legitimation of what is defined as a “family”. In Brazil, despite all legal and social constraints, new family arrangements – including gay and lesbian families – are taking part in the Academe, media and politics’ discussions. How family and gender issues are rearranged in the relations between parenting and homosexuality? How do subjects deal with gender and parenting issues when faced with the performativity of desire? These are questions which lead us to think about the impact that homosexuality has caused when entered a field which Modernity has created and presented as a strictly heterosexual domain: the sentiment of family.

Keywords: Family; kinship; parenting; gender; homosexuality.

Introdução

A noção moderna de família pressupõe a existência de crianças no processo de legitimação moral, social e jurídico do que é considerada uma “família”.² Kath Weston (1991) percebeu, durante sua pesquisa entre *gays* e lésbicas de São Francisco, nos Estados Unidos, que alguns deles compartilham a noção de que “as crianças completam ou legitimam uma família”³ (p.175).

No Brasil, a limitação de uma parceria de direito jurídico aparece enquanto estratégia de exclusão, privando os casais de *gays* e lésbicas de vivenciarem o valor moral e sentimental da “família”. Segundo Uziel (1999), o Projeto de Lei 1.151 é acusado de ferir a integridade do conceito de família legitimado pela Constituição.

Nesse sentido, o projeto nacional de parceria civil homossexual não visualiza a possibilidade de nenhum tipo de “família” e nem sequer de “casamento”, mas de “parceria” juridicamente legitimada, que envolve apenas a questão

² Ariés (1981) sugere que até o século XVII as relações sociais favoreciam uma sociabilidade que cedeu lugar à intimidade “necessária” ao sentimento moderno de família, o que implica numa ênfase na criança, nas noções de convivência, intimidade e na autoridade masculina, elementos claramente representados na sua forma cristã através da imagem da “Família Sagrada”. Enquanto as linhagens asseguravam a transmissão da vida, a honra e a integridade do patrimônio, a família nuclear não existia como sentimento ou mesmo como valor, ao passo em que o sentimento moderno de família está atrelado ao sentimento de infância, cuja tônica está nas relações entre pais e filhos e torna-se o núcleo da organização das sociedades modernas.

³ “children complete or legitimate a family”. Todas as traduções são livres.

dos bens e da herança. O termo casamento, segundo o projeto original, estaria reservado às relações heterossexuais e atrelado às questões morais e religiosas, como a fidelidade (monogamia). Como resume Uziel, “[...] nenhum dispositivo do projeto cria uma nova espécie de núcleo familiar” (ibid., p.10).

Mas apesar de todos os constrangimentos legais e sociais, as novas configurações familiares têm ganhando cada vez mais espaço nas discussões da academia, da mídia e da política. Além das novas formas de configuração das famílias heterossexuais, sobretudo na forma monoparental (GOLDANI, 1994), as famílias homossexuais aparecem como uma reivindicação dentro do âmbito dos direitos civis de *gays* e lésbicas.

Diante da visibilidade de sujeitos homossexuais na organização familiar, o conceito de família parece se encontrar diante da necessidade de ser repensado. Outras formas de organização familiar heterossexual já colocavam em xeque a noção moderna de família nuclear, sustentada pela oposição binária hierárquica entre os sexos sob o discurso da complementaridade.⁴

Nessas relações entre parentalidade e homossexualidade, como se reconfiguram as relações de família e gênero? Como o gênero e a parentalidade são relidos pelo sujeito diante da performatividade do desejo que leva, por exemplo, mulheres casadas e mães voltarem-se à procura de relacionamentos homossexuais estáveis, sofrendo muitas vezes o preconceito de seus próprios filhos? Essas são apenas algumas questões para pensarmos no impacto que a homossexualidade têm causado quando se propõe a praticar aquilo que a modernidade criou e apresentou como um domínio indiscutivelmente heterossexual: o sentimento de família.

Família, parentesco e homossexualidade: a teoria de David Schneider

Segundo o antropólogo D. Schneider (1968), a família é como uma unidade cultural particular que abriga certos tipos diferentes de parentes que estão numa relação muito próxima e especial uns com os outros. A relação sexual, não na sua concepção biológica, mas como símbolo, define e diferencia a família dos demais parentes. A relação sexual é a outra face do símbolo do

⁴ Segundo Hérítier (1989), a crença popular sustenta a idéia da família enquanto fato dado, natural e universalmente, representado pela noção da família conjugal. Nesse sentido, a concepção ocidental moderna de família não visualiza “formas variáveis no tempo e no espaço” (p.81), mas sim uma instituição caracterizada por certos pressupostos como a união de sexos distintos, a monogamia, a filiação sob o nome paterno, a autoridade masculina e a primazia da consangüinidade.

“amor conjugal”, enquanto as relações dos demais parentes se dão através de um outro tipo de amor, o qual não pressupõe relações sexuais e que Schneider denomina como “amor cognato”.

A condição da família norte-americana seria a combinação filhos e coabitação. No sentido primário, a família envolve pais e crianças, ainda que os filhos já não coabitem com os pais. Num segundo sentido, a família seria o lugar onde se vive, uma unidade que coabita, não sendo possível, assim, pertencer simultaneamente a duas famílias. O laço com a família se quebraria com o casamento e a conseqüente constituição de outra. E, nesse processo, Hocquenghem (1997), sugere que se dá a reprodução da heterossexualidade através das gerações.

Na perspectiva de Schneider, a natureza constitui a família e os “papéis naturais” de marido, esposa, pai, mãe e filhos, os quais definem os membros da família através da crença nas “tendências inatas”. Assim sendo, “algumas dessas tarefas são naturalmente atribuídas aos homens, algumas às mulheres, e alguns modos são naturais para as crianças por causa de sua idade”⁵ (SCHNEIDER, op. cit., p. 35). Ou seja, o autor aponta para os diferenciais de gênero e idade nas relações hierárquicas que constituem a relação familiar. Assim, os diferentes “papéis” pré-estabelecidos na família são códigos de conduta culturalmente construídos e hierarquizados no interior dessa unidade cultural, através dos marcadores sociais de gênero e idade.

A família é definida como uma unidade cultural pautada nos “fatos da natureza”, uma construção que incorpora a razão na natureza, criando um arranjo. A razão faz-se necessária, nesta lógica, uma vez que é ela que seleciona, altera e constrói, direcionando as escolhas entre o bom e o ruim, às quais a família estaria sujeita. Nessa “ponte” natureza e cultura incorporada pela família, figura a relação sexual, a qual fornece os símbolos centrais do parentesco americano. Vista como biológica e natural, é construída e informada pela regra da razão, no âmbito da lei e da moralidade.

Cada membro da família é uma pessoa, uma unidade cultural, distinta das outras dentro da família. A família aparece como símbolo de como as relações de parentesco mais amplas devem ser conduzidas. A oposição casa/lar (amor) x trabalho (dinheiro) é um dos principais meios pelos quais o parentesco é distinto dos outros tipos de relação. O “amor” (no que se refere ao amor

⁵ Tradução do texto original: “(c)ertain of these tasks naturally fall to men, certain to women, and certain ways are natural to children because of their age”.

conjugal, análogo à relação sexual) é definido por uma união espiritual que ganha corpo na criança.

O parentesco é apresentado por Schneider como um sistema de poucos símbolos que definem e diferenciam: a relação sexual como ato reprodutivo; a relação sexual como amor; o amor unindo a substância e o código de conduta; o amor (conjugal ou cognato) como união e identidade; o amor como solidariedade difusa e duradoura; o sangue como símbolo de união “inseparável”, graças ao amor solidário. A família consiste em um conjunto de elementos conceituais que define quem é quem em seu interior e suas inter-relações.

O parente é definido pela pessoa, a qual constitui a maior unidade da cultura americana. Assim como outras unidades culturais (família, país...), a pessoa é definida como capaz de ação. A pessoa tem uma identidade primária que define “que tipo de pessoa ela é”, ou seja, o domínio cultural dentro do qual ela age. Diferentes elementos se combinam na definição da pessoa (sexo, profissão, lugar na família) e esses elementos provêm de diferentes (sub) sistemas simbólicos e conceituais, pertencentes a outros domínios que independem das pessoas, que vêm de um lugar no tempo ou de um contexto, como podemos pensar os imaginários de gênero, raça, idades, religiões etc. A pessoa articula os vários domínios conceituais e simbólicos da cultura americana e os traduz em forma de ação.

O parentesco é, portanto, um sistema autocontido de símbolos e conceitos definidos independentemente das pessoas, lugares ou tempo. Distingue-se dos parentes como pessoas e da família como grupo de pessoas. O parente como pessoa é diferente das características distintivas do sistema de parentesco que definem a pessoa como parente, o qual também é composto por elementos de outros domínios simbólicos (enquanto pessoa). Os parentes devem agir em relação aos outros através do símbolo do amor difuso, duradouro e solidário, cuja demonstração não tem significado fixo e varia de acordo com a idade e o sexo. Em outras palavras, as relações entre parentes são propiciadas pelo símbolo do amor e da solidariedade.

Tanto a pessoa quanto a família são considerados na cultura norte-americana como concretos e reais e, concomitantemente, abstratos, um conjunto normativo de padrões. O sistema de características distintivas que definem a pessoa como parente é um núcleo fixo que fornece as características definidoras para todo tipo de pessoa. É ao redor dessas características fixas que a variação ocorre. E, nesse sentido, há um único sistema de parentesco americano. As formas variantes das definições normativas constituem um único sistema

de variação e não variantes *ad hoc*. Os diferentes componentes da definição normativa do parente como pessoa apresentam uma ordem definida e uma certa hierarquia de valor. Todo construto do parente como pessoa se inicia com as características fixas, distintivas, que definem a pessoa como parente. No sistema de parentesco, o pai é sempre o genitor orientado para o amor ou a solidariedade difusa e duradoura. Mas, como pessoa, pertence a uma classe e a um sexo, sendo que essa combinação encontra diferentes arranjos:

A masculinidade varia conforme a posição de classe. O que é apropriado e correto para um homem de classe alta que é pai é diferente dos padrões apropriados para um homem de classe média que é pai. Estes, por sua vez, não são os mesmos padrões para o comportamento de um homem de classe baixa que é pai.⁶ (SCHNEIDER, op.cit., p.114)

Para Schneider, as variações na forma da família são mais uma questão de classe e “papéis sexuais” que de parentesco ou família. O sistema de diferenciação dos papéis sexuais e o sistema de estratificação de classes constituem sistemas particulares, com suas próprias características distintivas. As variações da família, por sua vez, não constituem um sistema, mas dependem das variações no sistema de parentesco, que tem um núcleo fixo e padronizado (as características distintivas). De qualquer forma, sintetizando, a diferença está dada no interior da família e no interior do sistema de parentesco, uma diferença atribuída, basicamente, por marcadores de classe social, idade e gênero.

Schneider conclui que, na cultura americana, a cultura média (intervém e regula) a tensão entre o homem e a natureza. Apesar de seu esforço constante de dominar a natureza, o homem, no entanto, procura fazer dessa “parte da natureza” sua paz, reconhecendo-a como seu “destino”. Ao mesmo tempo em que o homem se reconhece como parte da natureza, obedecendo às suas leis, tenta dominá-la. Essas contradições são reveladas em vários aspectos da cultura americana, como a sexualidade. De todas as formas de sexualidade que os seres humanos são capazes, apenas uma é considerada legítima, obediente aos padrões da cultura americana, que são as relações heterossexuais centradas na genitália entre um homem e uma mulher unidos pela lei (e, acrescento, pela religião). Todas as outras formas são consideradas moralmente “erradas” e proibidas.

⁶ Tradução do texto original: “Maleness is varied by class position. What is appropriate and proper for a male-upper class person who is a father is different from the standards appropriate for a male middle-class person who is a father. These in turn are not the same as the standards for the behavior of a male lower-class person who is a father”.

Na concepção ocidental, se a família fosse simplesmente um estado biológico centrado na reprodução, o homem não estaria diferenciado do animal. No entanto, é na ordem da lei e da razão que a distinção ocorre, quando as “sensibilidades humanas” selecionam o tipo “apropriado” de união sexual entre vários outros disponíveis e definem o tipo “apropriado” de comportamento entre o genitor e sua prole. “É a ordem da lei, baseada na razão e na natureza, que, combinada com a natureza, é o arranjo mais poderoso e o mais próximo do ideal, na definição da cultura americana”⁷ (SCHNEIDER, op.cit).

A relação sexual no sistema de parentesco aparece como construto cultural *sobre* os fatos biológicos (sistema de atribuição de papéis sexuais e de gênero e como construto cultural que *representa* os fatos biológicos – amor e relação sexual). Na cultura americana, o parentesco é biologia, diz Schneider. Qualquer alteração científica no campo biológico pode alterar as relações de parentesco, mas a recíproca não é verdadeira. “O parentesco não é uma teoria sobre a biologia, mas a biologia serve para formular uma teoria do parentesco”⁸ (SCHNEIDER, op.cit, p.115). O sistema de construção dos fatos culturais, segundo Schneider, existe numa relação de (re)ajuste com os fatos biológicos.

Os construtos que representam a relação sexual simbolizam a solidariedade difusa, duradoura e incondicional, que independe da reciprocidade. Onde Lévi-Strauss (1982)⁹ identificou a proibição do incesto e a troca de mulheres como as formas de instauração de laços sociais entre grupos, Schneider encontrou o “amor”, a solidariedade, como a condição da reprodução social e cultural:

Assim como a reprodução é um aparato de fatos biológicos que é pré-requisito para a continuidade da sociedade como um corpo de pessoas, também a solidariedade duradoura e difusa é um pré-requisito social e psico-biológico para a continuidade tanto da sociedade quanto de sua cultura.¹⁰ (SCHNEIDER, op.cit., p.116)

A fim de assegurar tal continuidade, certas regras fazem-se necessárias. Nesse sentido, as pessoas precisam aprender que o que pensam é algo dado instintivamente. O modelo da relação sexual aparece, então, como um modelo de

⁷ Tradução do texto original: “It is the order of law, based on reason and on nature, which, combined with nature, is the most powerful and the most nearly ideal arrangement in the definition of American culture.” A “metonímia” desse ideal seriam os parentes de sangue, ligados tanto na natureza quanto na lei.

⁸ Tradução do texto original: “Kinship is *not* a theory about biology; but biology serves to formulate a theory about kinship”.

⁹ Ver também Dumont (1971).

¹⁰ Tradução do texto original: “In just the same way that reproduction is a set of biological facts that is a prerequisite to the continuity of a society as a body of people, so too, diffuse, enduring solidarity is a social and psychobiological prerequisite to the continuity of both the society and its culture”.

vida pautado no comprometimento e na ligação passional que, por um lado, produz realmente uma solidariedade duradoura e difusa.

O parentesco, para Schneider, ganha contornos muito diferentes da perspectiva estruturalista e universalista de Lévi-Strauss: “uma unidade ou um construto cultural devem ser distinguidos de qualquer outro objeto, de qualquer lugar, no mundo real”¹¹ (SCHNEIDER apud KUPER, 1999, p.133). Enquanto para Lévi-Strauss os sistemas de parentesco estão baseados numa oposição universal entre natureza e cultura, na perspectiva de Schneider essa própria oposição é uma construção ocidental que não pode ser transposta para outras culturas¹². De acordo com Schneider, essa oposição sobrepõe a cultura à natureza, a qual deve ser “controlada” pela cultura (razão, moral, lei), já que esta, por sua vez, possui o poder de julgar e escolher entre o bem e o mal. Dessa forma, a cultura supostamente humaniza a natureza (ibid.). “Mas na visão de Schneider era inútil continuar a procurar por um critério social universal que separaria o parentesco de outros tipos de relações.”¹³ (ibid., p. 148).

Sugiro que, para Schneider, pelo menos no que se refere à sociedade americana, cultura e natureza não se opunham, mas se combinavam nas definições do parentesco; defendia as diferenças entre as culturas, tendo cada qual o seu “núcleo simbólico fixo” (com seu limite de variações dele dependentes), no entanto, características fixas num contexto particular a cada cultura, negando quaisquer universalismos, sobretudo no que se refere ao parentesco.

Schneider já anunciava outras questões que estão na pauta do dia: as diferenças de sexo e de idade como marcadores sociais cruciais (dentro e fora do parentesco), a construção cultural do que é “coisa”, “real” ou significante, o sistema de construção cultural *sobre* os fatos biológicos; a não-aplicabilidade das categorias ocidentais à análise de outras sociedades; a oposição binária natureza/cultura como uma construção ocidental hierárquica que sustenta a sobreposição de um termo (cultura) sobre o outro (natureza).

Destes, concentremo-nos na questão do gênero, questão da diferença sexual que, em sua época, ainda era tratada sob a categoria “papéis sexuais”, embora Schneider já pensasse as construções sociais como símbolos que *falam sobre* ou *representam* um fato biológico. Assim é a relação do gênero com o sexo.

¹¹ Tradução do texto original: “a cultural unit or cultural construct must be distinguished from any other object elsewhere in the real world”.

¹² Assim como sugere a melanesianista Marilyn Strathern (1988).

¹³ Tradução do texto original: “but in Schneider’s view it was quite hopeless to continue searching for a universal social criterion that would mark off kinship from other sorts of relationships”.

“Ainda que uma criança não seja um homem ou uma mulher até que seja sexualmente maduro, sua identidade como macho ou fêmea é estabelecida, no ato do nascimento, por meio de seus genitais.¹⁴” (SCHNEIDER, op.cit., p.41). Schneider identifica a própria construção social do sexo: “A pessoa tem tanto o sexo masculino quando o feminino definidos pelo sistema de papéis sexuais¹⁵” (ibid., p. 59). Segundo Schneider, o que define as unidades culturais “marido”, “esposa”, “pai” e “mãe” não é o sexo biológico, mas o sistema de diferenciação e atribuição dos “papéis sexuais”, elaborado de acordo com os marcadores de gênero e idade.

No interior da família, como bem coloca Schneider, o homem não detém a autoridade por ser o pai, mas por ser homem e mais velho. Dessa forma, delimita-se a assimetria na seguinte forma: o homem se sobrepõe à mulher e ambos se sobrepõem aos filhos, por serem mais velhos. As diferenças de gênero e idade determinam os comportamentos esperados de cada membro da família. Assim sendo, podemos concluir que os códigos de conduta que definem a pessoa como parente são necessariamente marcados pelo gênero e pela idade, ainda que o parente como pessoa traga consigo elementos de outros domínios simbólicos (religião, nacionalidade, etnia, classe social, etc.). Daí, sugiro, o interesse “recortado” de Schneider nos “papéis sexuais” e nas idades, em detrimento das questões religiosas ou étnicas. A classe social, no entanto, atravessa constantemente os exemplos de Schneider sobre a pessoa como parente. Enquanto isso, o sangue, o casamento, a família, o relacionamento atravessam as diferentes classes sociais, ou seja, o parentesco é parte integrante da vida deste composto social chamado pessoa. E lembremos ainda que, para Schneider, *a demonstração do amor entre parentes não tem significado fixo e ainda varia de acordo com a idade e o sexo*. Dessa forma, até mesmo o símbolo maior do parentesco – o amor – está atravessado pelos marcadores de gênero e idade:

Mas o amor, ou a solidariedade difusa e duradoura, é o mais flexível dos símbolos, já que pode ser expresso em uma vasta variedade de diferentes modos, distinta para mulheres em relação aos homens, para membros adultos da família em relação às crianças da família, e assim por diante¹⁶. (SCHNEIDER, op. cit., p. 61)

¹⁴ Tradução do texto original: “Although a child is not a man or a woman until it is sexually mature, its identity as a male or female is established at birth by its genitals”.

¹⁵ Tradução do texto original: “The person has either male or female sex as defined by the sex-role system”.

¹⁶ Tradução do texto original: “But love, or diffuse, enduring solidarity is the most flexible of the symbols, for it can be expressed in a wide variety of different ways, differently for women than for men, for adult members of the family than for children in the family, and so on.”

A questão da diferença é explicitamente trabalhada por Schneider quase vinte anos depois, no artigo *The power of culture: notes on some aspects of gay and lesbian kinship in America today* (1997)¹⁷.

Nesse artigo, Schneider (1997) deixa clara a sua preocupação central com as formações familiares *gays* e lésbicas, as relações estáveis entre casais, o parentesco e o casamento. A mesma linha de pensamento do autor de *American kinship* pode ser encontrada nesse artigo, isto é, as mesmas concepções de Schneider, elaboradas em 1968, sobre o amor, a família como unidade cultural que pressupõe a coabitação e uma cultura americana com possibilidade de variações apenas ao redor de um núcleo fixo. Além disso, não é surpreendente que Schneider retome o símbolo do amor como o “laço” de parentesco, mesmo no âmbito da homossexualidade, pois o que faz o amor (ou a solidariedade), na cultura americana, senão tentar abrigar pacificamente a diferença? Ou buscar a igualdade através da diferença? (como sugere DIAS, 2000).

A novidade é que agora Schneider vai definir a cultura como um “discurso hegemônico”, o qual engloba o indivíduo e impõe suas formas “corretas”, ainda que certas pessoas, seja por qual razão for (ainda que frequentemente sem razão, segundo ele), não “comprem” o discurso hegemônico. A definição da cultura como discurso (ainda que hegemônico), talvez estrategicamente, relativize a sua sugestão anterior de uma cultura com características fixas (das quais dependeriam até mesmo as suas variações), já que todo discurso é tido como processo, construção, significação, *efeito de sentidos*, que se institui como resultado de outros “processos discursivos sedimentados, institucionalizados” (ORLANDI, 1987). É no discurso que os construtos enquanto fenômenos fictícios tornam-se “reais” e ganham poder (BUTLER, 1996).

A diferença entre heterossexuais e homossexuais, na opinião de Schneider, não está no plano da sexualidade (o que ele chama de diferença na escolha do objeto), mas é uma diferença que parece se corporificar na homofobia. Para ele, o Cristianismo se esforça para regular o sexo na forma da heterossexualidade, sob os laços do casamento. No entanto, pensando na relação homofobia, cristianismo e cultura do parentesco, escreve que não lhe parece estranho o desejo do amor, do casamento, da domesticidade e do parentesco entre *gays* e lésbicas, já que estes, tanto quanto os heterossexuais, são filhos da mesma cultura americana e de seus símbolos maiores. Aqui poderíamos sugerir

¹⁷ O artigo foi publicado em 1997, mas a produção é anterior a esta data, considerada a morte de Schneider em 1995.

que Schneider desliza para um determinismo do que chama de “a cultura americana”. No entanto, fica claro que Schneider está se referindo aos ícones americanos idealizados do amor e do casamento, que marcam o cotidiano e as socialidades das pessoas, seja em forma de práticas ou expectativas.

Quanto à reprodução, Schneider escreve que definitivamente *gays* e lésbicas não são anti-família e tampouco é a homossexualidade inerentemente estéril, o que tem sido comprovado através da adoção, inseminação artificial e outras formas de inclusão de uma criança na vida do casal. Nesse sentido, podemos concluir, enquanto unidade cultural que coabita com filhos, a família homossexual teria a mesma legitimidade cultural que a família nuclear heterossexual.

Reverendo as teorias, repensando as práticas

A família homossexual permite outras variações, como a co-parentalidade entre pessoas do mesmo sexo, pautada na reprodução biológica, mas através das tecnologias reprodutivas. Aqui surge uma questão: se em 1968 Schneider nos dizia que a relação sexual, enquanto fato biológico e “natural”, permanece, e que a criança em geral é fruto dessa relação, o que dizer desse “símbolo da família” no contexto atual, no qual tanto nas famílias *gays* quanto nas famílias heterossexuais (com problemas de esterilidade, por exemplo) a possibilidade da reprodução assistida tem sido disseminada, constituindo hoje um mercado de consumo?¹⁸ Este seria um problema crucial na lógica do pensamento de Schneider, que, entretanto, ele não aborda, embora tenha sugerido, ainda em 1968, que qualquer alteração científica no campo biológico, poderia alterar as relações de parentesco.

Há ainda um outro problema dentro de sua linha de pensamento, que Schneider aponta, mas não desenvolve suficientemente. Se as características distintivas, que definem os membros da família e diferenciam essa unidade cultural de outras, são aquelas contidas no símbolo da relação sexual, o qual por sua vez pressupõe um homem e uma mulher que se unirão (visando à reprodução) tanto biologicamente quanto “espiritualmente” através do amor na forma da criança, como fica a legitimidade da família homossexual nesse contexto? Nos casais de *gays* ou lésbicas, o amor dual não pode ser

¹⁸ Segundo os dados que tenho levantado, hoje, nos Estados Unidos, é relevante a quantidade de bancos de sêmen e a comercialização de sêmen, óvulos e “barrigas de aluguel” via Internet (Souza, 2002).

análogo à reprodução biológica, pois não há “união biológica” das duas partes envolvidas. Necessariamente, o casal terá que buscar pela contribuição biológica de uma terceira pessoa, do sexo oposto. Como ficam então as características distintivas? Variam? Alteram-se? Ou fornecem padrões nos quais *gays* e lésbicas serão obrigados a se encaixar se quiserem ganhar para sua unidade o “rótulo” de família? Podemos pensar nesses padrões através da maternidade e da paternidade, construtos idealizados no ocidente de forma dual, oposta e excludente. Como ficariam então as relações de maternidades e paternidades numa relação a três, como no caso da co-parentalidade?

Schneider, no entanto, parece não acreditar que *gays* e lésbicas possam produzir outros tipos de organização do parentesco, já que, para ele, o oposto tem sempre por referência a norma. E, assim sendo, a família *gay* seria apenas uma variação na forma da família atribuída ao gênero (sistema de “papéis sexuais”), e não ao sistema de parentesco. Marilyn Strathern (1997), respondendo a Schneider, escreve que as uniões homossexuais, no mínimo, provocam alterações nas uniões heterossexuais.

Contudo, Schneider escreve que as formações familiares *gays* e lésbicas não podem ser vistas como meras assimilações, paródias ou mímicas do modelo heterossexual legitimado. Para ele, não é o caso de se pensar em mímica, pois esta envolveria uma cópia “livre de valores”, a menos que fosse uma imitação no sentido da admiração; a paródia, por sua vez, implicaria no ridículo.

Butler (1996) também não acredita numa simples assimilação dos construtos heterossexuais pela homossexualidade, no entanto, para ela, a paródia ganha outro significado. Embora Butler não veja a norma como limitadora, tal como Schneider, tampouco acredita na homossexualidade como radicalmente fora da matriz heterossexual. Segundo Butler, a matriz heterossexual exige a coerência entre sexo, gênero e desejo (sexualidade) para garantir sua inteligibilidade. No entanto, dentro dos termos dessa matriz, podem se abrir matrizes subversivas de desordem de gênero.

Se a subversão é possível, será uma subversão dentro dos termos da lei, através de possibilidades que emergem quando a lei se volta contra si mesma e espalha permutações inesperadas de si mesma.¹⁹ (BUTLER, op.cit, p.93)

¹⁹ Tradução do texto original: “If subversion is possible, it will be a subversion from within the terms of the law, through the possibilities that emerge when the law turns against itself and spawns unexpected permutations of itself.”

A autora escreve que numerosos discursos *gays* e lésbicos entendem que a cultura *gay* e lésbica está envolvida nas estruturas maiores da heterossexualidade, ainda que esteja numa posição subversiva ou de re-significação das configurações culturais heterossexuais. Assim sendo, para Butler (op. cit.), a homossexualidade não é cópia ou réplica da heterossexualidade, mas apresenta identidades internamente dissonantes e complexas que re-significam as categorias hegemônicas pelas quais são propiciadas. Butler sugere que a sexualidade *gay* ou lésbica não é determinada nem se reduz aos construtos heterossexuais, mas reutiliza tais construtos, desnaturalizando-os. Nesse sentido, a homossexualidade torna-se o lugar da paródia que contesta o caráter natural da heterossexualidade. Considerando que as normas oferecidas pela heterossexualidade são intrinsecamente impossíveis de serem corporificadas, a própria heterossexualidade se mostra não apenas como uma lei compulsória, mas também como uma constante paródia de si mesma, performances de um modelo idealizado.

Para Homi Bhabha (1998), as culturas atuais localizam-se nos interstícios, isto é, na sobreposição e no deslocamento de domínios da diferença. A tradução, a reinscrição cultural não se dá no interior de uma cultura hegemônica, mas nos interstícios, criando espaços de significação, inscrições intersticiais da diferença cultural, que abrem a possibilidade de um hibridismo cultural que não suporta simetrias, mas sim resistências. Bhabha está especialmente pensando em questões de nação e imigração, mas por que não pensarmos na homossexualidade? É o que faz Corinne Hayden, (apud Schneider, 1997, p. 272), segundo a qual *gays* e lésbicas estão habitando os interstícios dos símbolos culturais dominantes e explorando sua ambigüidade.

Articulando então Schneider, Bhabha, Hayden e Butler, sugiro que, nos interstícios dos símbolos culturais dominantes (ou do “discurso hegemônico”), a homossexualidade, assim como suas formações familiares, exploram as ambigüidades e re-significam os construtos dominantes heterossexuais; nesse movimento, criam seu próprio espaço de significação e produzem sua diferença. Contudo,

Variações no parentesco que se afastem de formas diádicas de família heterossexual garantidas pelo juramento do casamento, além de serem consideradas perigosas para as crianças, colocam em risco as leis consideradas naturais e culturais que supostamente amparam a inteligibilidade humana (BUTLER, 2003, p. 224).

Diante desde contexto, é preciso estar atento para o alerta de Gabb (1999): como uma estratégia de sobrevivência, visando a uma aceitação social da

maternidade e da família, muitas vezes as práticas da parentalidade ofuscam as práticas da lesbianidade, aproximando as famílias lésbicas do modelo tradicional de família heterossexual²⁰.

Desta forma, para que as famílias homossexuais possam explorar sua ambigüidade e conquistar seu próprio espaço de significação, tornam-se essenciais, no seu cotidiano, novos referenciais para as práticas da parentalidade e da sexualidade: referenciais que contestem o caráter “natural” da família heterossexual, práticas que transgridam as expectativas sociais sobre “família” e o binarismo hierárquico de gênero – uma das formas reguladoras da vida em família – que o modelo tradicional sustenta.

Referências bibliográficas

- ARIÈS, P. *História social da família e da criança*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981.
- BHABHA, H. *O local da cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.
- BUTLER, J. O parentesco é sempre tido como heterossexual? *Cadernos Pagu*, n.21, pp.219-260, 2003.
- _____. *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*. New York: Routledge, 1996.
- DUMONT, L. *Introduction à deux théories d'anthropologie*. Paris, Mouton, 1971.
- DIAS, M. B. *União Homossexual: o preconceito & a justiça*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
- GABB, J. Imag(in)ing the Queer Lesbian family. *Journal of the Association for Research on Mothering: Lesbian Mothering*, v.1, n.2, pp.9-20, 1999.
- GOLDANI, A. M. As famílias brasileiras: mudanças e perspectivas. *Cadernos de Pesquisa*, n.91, pp.7-22, 1994.
- HÉRITIER, F. Família. *Enciclopédia Einaudi*, v.20, 1989.
- HOCQUENGHEM, G. Capitalism, the family and the anus. In: BLASIUS, M.; PHELAN, S. (eds.). *We are everywhere: a historical sourcebook of gay and lesbian politics*. New York; London: Routledge, 1997.

²⁰ Esse “apagamento” da homossexualidade é perigoso à medida que “Se você não é real, pode ser difícil manter-se como tal com o passar do tempo; o sentido de deslegitimação pode tornar ainda mais difícil manter um vínculo, um vínculo que, afinal, não é real, um vínculo que não ‘existe’, que nunca se pretendeu que existisse” (Butler, 2003, p. 238).

- KUPER, A. **Culture: the anthropologist's account**. Cambridge: Harvard University Press, 1999.
- LÉVI-STRAUSS, C. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1982.
- ORLANDI, E. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. Campinas: Pontes, 1987.
- SCHNEIDER, D. M. The power of culture: notes on some aspects of gay and lesbian kinship in America Today. **Cultural Anthropology**, v.12, n.2, pp.270-278, 1997.
- _____. **American kinship: a cultural account**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1968.
- SOUZA, É. R. **E-moms – na era da maternidade cyborg**. Humanitas, *no prelo*.
- STRATHERN, M. “Dear David...” (carta) **Cultural Anthropology**, v.12, n.2, p.282-282, 1997.
- _____. (1988) **The Gender of the Gift: problems with women and problems with society in Melanesia**. Berkeley: Univ. California Press, 1988.
- UZIEL, A. P. Reflexões sobre a parceria civil registrada no Brasil. **Sexualidade: gênero e sociedade**, Rio de Janeiro, n.11, pp.1;8-12, 1999.
- WESTON, K. **Families we choose: lesbians, gays, kinship**. New York: Columbia University Press, 1991.